abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

2017-2019

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PDTI

DIRETOR PRESIDENTE DA ABGF
Marcelo Pinheiro Franco

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Ronaldo Camillo

DIRETOR DE OPERAÇÕES
Fernando Vitor dos Santos Sawczuk

DIRETOR DE RISCO
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré

PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA ABGF
Vasco Creso Farinello Junior

EQUIPE DE ELABORAÇÃO
Katia Levy Barbosa de Mello
Jefferson David dos Santos Maia
José Hilário da Silva Rego

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO DOCUMENTO

Data	Versão	Descrição	Autor
18/01/2017	1.0	Versão inicial	Katia Levy

Sumário

1. Introdução 4
2. Apresentação da Empresa 5
3. Cenário Atual de TI na ABGF 5
4. Metodologia 6
   4.1. Preparação 6
   4.2. Diagnóstico 6
   4.3. Planejamento 6
5. Governança e Gestão de TI na ABGF 6
6. Documentos de Referência 7
7. Estrutura organizacional das Unidades de TI 7
8. Referencial Estratégico de TI 8
   8.1. Missão 8
   8.2. Visão 8
   8.3. Valores 8
   8.4. Objetivos estratégicos de TI 8
   8.5. Análise SWOT 8
9. Inventário de Necessidades e Priorização 9
10. Plano de Investimentos e Custeio 9
11. Plano de Gestão de Pessoas 10
   11.1. Diagnóstico de Pessoal 10
   11.2. Capacitação 10
12. Plano de Metas e Ações 10
13. Plano de Gestão de Riscos 11
14. Proposta Orçamentária de TI 11
15. Processo de Revisão do PDTI 11
16. Conclusão 11
17. Aprovação ..... **Erro! Indicador não definido.**

1. Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação – TI, que tem como propósito atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

Para suportar um modelo de gestão baseado nos princípios que regem a Administração Publica Federal (APF) e alcançar a efetividade de suas ações, faz-se necessário o suporte tecnológico adequado. Porém, sem um planejamento das ações de TI com horizonte de médio e longo prazo, o risco de insucesso é relevante.

Essas ações de TI foram derivadas das iniciativas estratégicas definidas pela empresa, em consonância com os objetivos da ABGF. O alinhamento estratégico das ações de TI com os objetivos institucionais irão contribuir com a empresa na realização de sua missão.

O escopo deste PDTI compreende o período de 2017 a 2019. Para manter o plano alinhado com o planejamento estratégico da empresa e avaliar a execução do PDTI, serão efetuadas revisões anuais.

Katia Levy Barbosa de Mello
Coordenadora da Equipe de Elaboração do PDTI

2. Apresentação da Empresa

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF foi criada no dia 27 de agosto de 2013 como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, sob a forma de sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado, pelo Decreto nº 7.976, de 1º de abril de 2013, conforme autorizado na Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, com posterior alteração da vinculação para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Lei nº 13.341, de 29.09.2016. A ABGF está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.909.518/0001-45, tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, atuação em todo o território nacional e, atualmente, encontra-se estabelecida no Setor de Autarquias Sul - Quadra 03, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, CEP: 70079-900, mantendo unidade também na cidade do Rio de Janeiro.

A criação da ABGF objetivou a centralização, numa única instituição, dos instrumentos de garantia de risco de crédito providos pelo Governo Federal, racionalizando o emprego de recursos até então dispersos em vários instrumentos, gerando sinergia na gestão dos fundos garantidores e propiciando o desenvolvimento de um núcleo de excelência na gestão das ferramentas de garantias de crédito na Administração indireta, com profissionais altamente especializados e com a flexibilidade requerida para a gestão de operações complexas e inovadoras.

O objeto social da ABGF é a concessão de garantias contra riscos listados no inciso I do Art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012; a constituição, administração, gestão e representação de fundos garantidores, de outros fundos de interesse da União e demais fundos previstos na Lei nº 12.712, de 2012; a constituição, administração, gestão e representação de fundos que tenham por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, desde que autorizada pela legislação aplicável aos seguros privados, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros; e a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979.

A ABGF foi capitalizada com recursos do Governo Federal, inicialmente com R$ 50 milhões em recursos financeiros e, posteriormente, no exercício de 2016, com cotas de diversos fundos garantidores, de interesse social, sendo eles: Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas (FGP); Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab); Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) e Fundo de Garantia de Operações (FGO). Atualmente o capital social da empresa é de R$ 2.071.606.292,92 (Dois bilhões, setenta e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Atualmente as principais frentes de negócios da empresa são a prestação de serviços à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda para o Seguro de Crédito à Exportação (SCE), a gestão e administração do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) e a gestão das cotas dos Fundos Garantidores de que é proprietária, Fundo Garantidor de Investimentos (FGI), Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHAB) e Fundo de Garantia de Operações (FGO). No ano de 2017 também se iniciarão operações de prestação de garantias em Parcerias Público Privadas (PPP) por meio do Fundo Garantidor de Operações de Infraestrutura (FGIE).

3. Cenário Atual de TI na ABGF

A ABGF tem operado basicamente utilizando recursos de TI cedidos e iniciou seus processos de aquisições em maio de 2014 com a aprovação do PDG 2014. A partir do ano de 2015 foram realizados investimentos para prover a infraestrutura de TI com equipamentos que complementaram a capacidade para atendimento das necessidades da Companhia, inicialmente suportadas por equipamentos cedidos por outros órgãos e instituições. Para o ano de 2017 estão previstas aquisições, especialmente servidores de última geração e storage, que permitirão suportar as atividades da empresa.

4. Metodologia

A metodologia seguida no processo de elaboração deste PDTI foi à mesma do "Guia de Elaboração de PDTI do SISP" proposta pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG. Trata-se de um processo composto por 03 (três) fases: Preparação, Diagnostico e Planejamento conforme apresentado na figura abaixo:

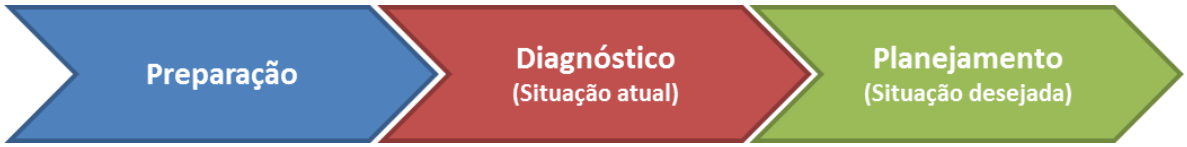

Figura 1: Fases do processo de elaboração do PDTI

4.1. Preparação

A fase de preparação reuniu os aspectos decisórios de caráter superior, aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, o qual orientou a condução da elaboração do PDTI. Nessa fase ouve a participação da equipe de elaboração do PDTI, do Comitê de Tecnologia da Informação – CTI e da Autoridade máxima da empresa.

4.2. Diagnóstico

Na fase de diagnostico, a Equipe realizou levantamento das necessidades de TI junto às unidades de negocio e as submeteu para aprovação do CTI, realizou a analise na organização de TI, analise SWOT de TI e alinhou as necessidades de TI as estratégias da empresa.

4.3. Planejamento

Na fase de planejamento, cada necessidade teve sua prioridade definida em uma ou mais ações e metas para seu atendimento. Essas ações envolverão a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos, bem como capacitação dos recursos humanos e melhor estruturação da área de TI. Os resultados do planejamento foram apresentados para a aprovação do CTI.

5. Governança e Gestão de TI na ABGF

O Modelo de Governança de TI aqui adotado obedece aos princípios contidos na Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP. Trata-se de um modelo centralizado e as decisões estratégicas são tomadas pelo CTI, que se bimestralmente para deliberação.

A gestão deste PDTI e de responsabilidade da Gerencia de Tecnologia – GETEC-DF/SUAFI/DIAFI/ABGF.

6. Documentos de Referência

Os seguintes documentos serviram de referências para elaboração do PDTI:

ID	Documento
DR1	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
DR2	Decreto nº 7.845 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.
DR3	Instrução Normativa MP/SLTI nº 02/2008 – Disciplina a contratação de serviços, continuados ou não, por órgãos ou entidades do Sistema de Serviços Gerais – SISG.
DR4	Instrução Normativa MP/SLTI nº 04/2014 – Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
DR5	Control Objectives for Information and related Technology-Cobit 4.1
DR6	Information Technology Infrastructure Libbrary-ITIL
DR7	Guia de Elaboração de PDTI do SISP.

Tabela 1 – Documentos de Referências

7. Estrutura organizacional das Unidades de TI

A GETEC está inserida dentro da estrutura organizacional da ABGF como Gerências de Tecnologia da Informação e é supervisionada pela Superintendência Administrativa Financeira (Figura 2), que por sua vez é subordinada a Diretoria Administrativa Financeira.

Internamente, a GETEC está dividida em 02 (dois) núcleos DF e RJ:

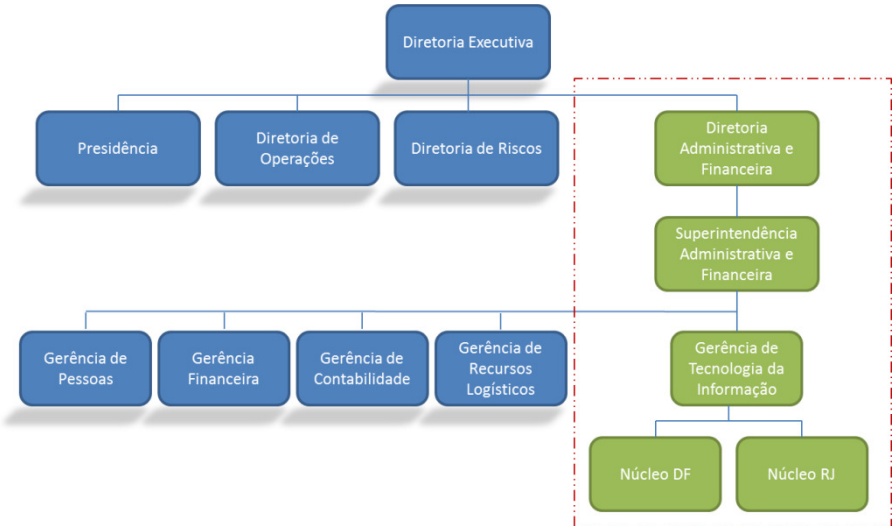

Figura 2 – Organograma GETEC BSB e RJ

A proposta de criação dos Núcleos está baseada na especialização dos procedimentos para Gestão de Serviços, que contribuam para a evolução natural da Governança de TI e de seu nível de maturidade.

Com a estruturação e implantação dos Núcleos, houve a possibilidade de dedicação mais focada dos recursos Humanos de TI nas atividades centrais de suas respectivas áreas, otimização de processos.

8. Referencial Estratégico de TI

8.1. Missão

Prover e sustentar soluções de Tecnologia da Informação com foco na inovação e evolução contínua de seus processos para atendimento de seus clientes e fortalecimento do relacionamento com fornecedores e parceiros.

8.2. Visão

Ser um exemplo de referência em gestão de TI dentro do cenário Público Federal.

8.3. Valores

- Compromisso com a legalidade e ética;
- Competência, eficiência;
- Atuação integrada em todos os níveis da Empresa; e
- Integridade, confiabilidade e disponibilidade.

8.4. Objetivos estratégicos de TI

A seguir, a tabela 1 elenca os objetivos estratégicos da TI da ABGF, conforme definido no PETI 2017/2019:

ID	Objetivo Estratégico
OE1	Buscar a satisfação dos usuários
OE2	Melhorar o nível de atendimento de demandas
OE3	Aprimorar os processos de SI (Segurança da Informação)
OE4	Aprimorar os processos de Governança de TI
OE5	Desenvolver competências
OE6	Otimizar recursos tecnológicos

Tabela 2 – Objetivos Estratégicos

8.5. Análise SWOT

A matriz SWOT é uma ferramenta utilizada para examinar uma organização sob o ponto de vista dos fatores que afetam seu funcionamento. A sigla SWOT representa a primeira letra das palavras, em inglês: *Strengths, Weaknesses, Opportunities* e *Threats* (Pontos fortes, Pontos fracos, Oportunidades e Ameaças). Os pontos fracos e fortes são fatores internos da empresa, aqueles que estão sob seu controle. Oportunidades e Ameaças são fatores externos, os que estão fora do escopo do controle pela organização.

A análise SWOT permite que a organização possa atuar nos Pontos Fracos para eliminá-los, bem como na observação das ameaças para a elaboração de ações que possam mitigá-las. Para cumprir tais objetivos deve-se lançar mão, dentre outros, das Forças e Oportunidades.

9. Inventário de Necessidades e Priorização

Para a priorização das necessidades utilizou-se a Matriz de Priorização denominada GUT, técnica que permite quantificar cada necessidade de acordo com sua Gravidade, Urgência e Tendência no âmbito organizacional. Sendo que se entende como:

Gravidade (G)	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido.
Urgência (U)	Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
Tendência (T)	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Tabela 4 – Definições GUT

Cada um desses parâmetros são pontuados de 1 a 5, conforme tabela a seguir.

VALOR	GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)
5	Quando for uma solução corporativa estratégica.	Exigência de prazo legal/contratual inferior a 3 meses.	Impede a prestação do serviço.
4	Quando impactar os processos da ABGF.	Exigência de prazo legal/contratual de 3 a 6 meses, ou necessidade de implementação inferior a 3 meses.	Interrompe sucessivamente a prestação do serviço.
3	Quando impactar o desenvolvimento de pessoas.	Necessidade de implementação de 3 a 6 meses.	Atrasa o cumprimento dos prazos de prestação dos serviços.
2	Quando impactar os sistemas, arquitetura de hardware e outros serviços de TI.	Necessidade de implementação de 6 a 9 meses.	Prejudica a prestação dos serviços.
1	Quando impactar melhorias pontuais.	Necessidade de implementação de 9 a 12 meses.	Não interfere na prestação do serviço.

Tabela 5 – Parâmetros de pontuação GUT

Após a atribuição da pontuação, multiplicaram-se os valores referentes às colunas **G x U x T** e encontrou-se o resultado, definindo assim a prioridade de cada necessidade de acordo com os pontos obtidos.

10. Plano de Investimentos e Custeio

Para consolidar o Plano de Investimentos e Custeio deste PDTI (vide Anexo VI), foram analisadas as ações planejadas e estimados os gastos necessários para a realização de cada uma delas.

11. Plano de Gestão de Pessoas

11.1. Diagnóstico de Pessoal

O diagnóstico de pessoal (vide Anexo I) procura elencar a formação e a capacitação (competências) do corpo funcional da GETEC DF e RJ, permitindo que a gestão de pessoas seja realizada de forma ampla e integrada. Dessa forma destaca a importância que cada uma delas tem para o sucesso da organização.

A partir do diagnóstico e do confronto com os planos de ações das necessidades levantadas, é possível estimar se a força de trabalho se encontra adequada em números e competências para o alcance daquilo que foi planejado.

Na tabela a seguir é exibida uma visão consolidada com a quantidade atual de colaboradores da GETEC, e o quantitativo que é necessário para alcançar as metas e ações deste PDTI.

Área	Perfil	Quantidades	
		Atual	Desejado
Governança de TI	Governança e Gestão	01	02
Sistemas e Banco de Dados	Sistemas	03	06
Infraestrutura	Infraestrutura	04	04

Tabela 6 – Tabela de Colaboradores GETEC

11.2. Capacitação

O processo formal de educação dentro de uma organização é chamado de capacitação, que é um processo necessário para alterar o comportamento das pessoas na direção do alcance dos objetivos organizacionais. A capacitação está relacionada com as atuais capacidades, habilidades e atitudes exigidas pelo cargo.

Desenvolver pessoas não é apenas dar-lhes informação para que elas aprendam novos conhecimentos, habilidades e destrezas e se tornem mais eficientes naquilo que fazem. É, sobretudo, dar-lhes a formação básica para que elas aprendam novas atitudes, soluções, ideias, conceitos e que modifiquem seus hábitos e comportamentos e se tornem mais eficazes naquilo que fazem.

Durante o levantamento das necessidades da empresa e no diagnóstico de pessoal, identificaram-se demandas de capacitação (vide Anexo I – Planejamento de Capacitação) que serão fundamentais para o cumprimento das metas e ações previstas neste PDTI.

12. Plano de Metas e Ações

O Plano de Metas e Ações estabelece marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para o atendimento de cada necessidade identificada. Os prazos estimados para atendimento das demandas foram estipulados a partir do valor de prioridade da Matriz GUT. As tabelas do Anexo III apresentam para cada necessidade, quais metas a serem alcançadas, que são compostas por ações, responsáveis e prazos estimados.

As ações foram planejadas em conformidade com os princípios da administração pública, espírito de equipe, superação de desafios e valorização dos colaboradores.

Por tratar-se de um documento estratégico e tático, bem como em virtude do grande número de metas elencadas, optou-se por não apresentar ações excessivamente detalhadas.

13. Plano de Gestão de Riscos

A partir das ações elencadas, foi efetuado um levantamento de riscos, cujo plano de gestão está disponível no Planejamento Estratégico de TI (Item VII).

14. Proposta Orçamentária de TI

Os recursos financeiros para investimentos e custeio na implementação do PDTI durante 2017 e 2019 não excedem a previsão orçamentária já reservada no PDG (Plano de Dispêndios Globais) da ABGF junto ao Ministério do Planejamento. Para compor o PDG 2017 deverá ser considerado os valores levantados no Plano de Investimento e Custeio neste PDTI.

Eventual alteração das demandas e requisitos para a operação da ABGF deverá ser acompanhada pelos processos previstos para Revisão do PDTI e contemplar o respectivo provisionamento dos recursos e investimentos necessários.

15. Processo de Revisão do PDTI

A primeira revisão deste PDTI ocorrerá um ano após a sua publicação. A equipe responsável pela elaboração poderá ser responsável pela sua revisão. O CTI será o responsável pela aprovação das adaptações e alterações, caso existam.

Após a primeira revisão, este plano será revisado anualmente ou sempre que surgem necessidades decorrentes da legislação ou mudança do planejamento. Não obstante, ele poderá ser revisado extraordinariamente, a qualquer momento, desde que solicitado pelo CTI.

16. Conclusão

Este Plano estabelece orientações estratégicas de TI para o triênio 2017 – 2019, visando o direcionamento dos investimentos e atuação da GETEC em ações de TI, o que certamente contribuirá para o alcance dos objetivos estratégicos de TI.

Durante a execução do trabalho, além dos objetivos estratégicos de TI da ABGF, foram observados aspectos normativos, regulamentares, melhores práticas preconizadas pelo COBIT e ITIL, e a metodologia proposta pelo SISP com bases e modelo de referência para elaboração do PDTI.

As ações propostas neste PDTI apresentam uma nova visão quanto a atuação da área de TI, de forma a transformá-la numa referência de excelência de prestação de serviços de tecnologia, que permita a continuidade de negócio, o monitoramento das metas e o alcance dos objetivos. Cabe esclarecer que para algumas necessidades, quando forem executadas, deverá ser criado um “Plano de Ação” com o detalhamento melhor de ações e a definição de indicadores necessários.

Considerando-se os fatores acima mencionados, conclui-se que o PDTI 2017-2019 da ABGF tem todas as condições de exercer o seu papel e proporcionar não apenas o cumprimento de uma determinação legal, mas também de inserir na cultura organizacional uma nova forma de trabalho, garantindo uma relevância como habilitadora da mudança empresarial, e não um obstáculo.